

III MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM SAÚDE:

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

INSTRUÇÕES PARA PREPARAR E SUBMETER TRABALHOS/RESUMOS

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A III Mostra de Trabalhos de Pesquisa e Extensão em Saúde será realizada no dia 18 de novembro de 2019 na Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

1.2 O evento faz parte da Campanha: “Fortalecendo redes solidárias no enfrentamento à violência contra a mulher”, promovido pela ESP/CE em parceria com a Universidade Regional do Cariri (URCA) e Cooperativa Interdisciplinar de Capacitação e Assessoria Ltda. (Casa Lilás).

1.2. O evento tem por objetivo promover um espaço de compartilhamento de estudos e experiências acerca de trabalhos na área da saúde que contemplem a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres.

1.3. Podem se inscrever acadêmicos em geral, pós-graduandos, residentes, preceptores, profissionais de saúde, colaboradores da ESP/CE e integrantes de movimentos sociais.

1.4. A submissão dos resumos expandidos deverá ocorrer por meio de formulário *online*, disponível no site da ESP/CE no link <https://servicos.esp.ce.gov.br/eventos/2019/sem012019cevig/>, no período de 18 de outubro de 2019 até as 23h59m do dia 27 de outubro de 2019. Os resumos expandidos deverão abranger a temática sobre violência contra as mulheres.

1.5. Na estrutura do resumo expandido **NÃO** deverão ser incluídas fotos, figuras, tabelas e gráficos.

2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1. Para acesso ao formulário *online*, deverá ser informado o CPF do participante. No primeiro acesso, o participante deverá preencher o formulário padrão, informando todos os dados obrigatórios. Caso o participante já tenha cadastro na base de dados da ESP/CE, bastará informar a senha que foi cadastrada na ocasião da inscrição anterior. Caso o participante não lembre da senha, poderá solicitar a alteração da senha clicando em “*Esqueci minha senha*”.

2.2. Os textos e componentes do resumo expandido deverão ser escritos nos campos específicos, diretamente no formulário *online*.

2.3. Para a submissão do resumo expandido deverão ser informados os seguintes dados, nos seus campos específicos, na ordem descrita abaixo:

2.3.1 Eixo Temático: Violência contra a mulher

2.3.2 Modalidade de apresentação (Relato de Pesquisa ou Relato de Experiência);

2.3.3 Título do Trabalho (máximo de 200 caracteres, incluindo espaços);

2.3.4 Os autores deverão ser cadastrados um a um, por meio do botão “**Novo**”, destacando quem é o autor principal e o apresentador do trabalho. Cada trabalho poderá ter no máximo 6 (seis) integrantes, ou seja, 1 (um) autor principal e 5 (cinco) coautores. Caso sejam identificados os nomes dos autores/coautores no corpo do resumo, o trabalho será desclassificado.

2.3.5 RESUMO: Neste campo insira somente o corpo do resumo (mínimo 6000 e máximo 9000 caracteres, incluindo espaços). O título, autores, instituição e eixo temático, possuem seus campos específicos.

Para modalidade Relato de Pesquisa:

- Introdução (contextualização do problema e justificativa);
- Objetivo;
- Método;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusão;
- Referências bibliográficas.

Para modalidade Relato de Experiência:

- Introdução (identificação do problema e justificativa da intervenção/experiência);
- Objetivos da experiência;
- Descrição da experiência: período, participantes, ações, práticas e discussão;
- Principais resultados;
- Conclusão;
- Referências bibliográficas.

2.4. Para finalizar o processo de submissão, basta clicar no botão “**Submeter**”.

2.5. **Cada inscrito só poderá submeter no máximo 03 (três) trabalhos no Evento.** Não há limite para participação como coautor em trabalhos inscritos por outros participantes.

2.6 O quadro abaixo descreve o significado dos botões (ícones) presentes na área de submissão dos trabalhos:

	Autores: Este botão é utilizado para incluir, excluir e classificar os autores (coautores) do trabalho. Por meio dele, informa-se quem é o autor principal e
---	--

	quem é o apresentador do trabalho.
	Submeter: Este botão é utilizado para finalizar o cadastro do trabalho e submeter o mesmo para avaliação. Após a submissão, não será possível alterar qualquer informação já cadastrada.
	Submetido: Este botão funciona como indicador de que o trabalho já foi submetido para avaliação.
	Visualizar: Este botão gera um arquivo em PDF com os dados do trabalho.

3. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Caso cumpram todos os critérios estabelecidos no item 2 deste edital, os resumos expandidos serão avaliados por 02 (dois) pareceristas que compõem o banco de colaboradores da ESP/CE, por formulário padronizado, considerando os seguintes critérios:

3.1.1 Adequação à temática da Mostra (20,0 pontos);

3.1.2 Relevância, atualidade e natureza inovadora (20,0 pontos);

3.1.3 Adequação conceitual e metodológica para o alcance dos objetivos e dos resultados (20,0 pontos);

3.1.4 Características do resumo submetido no que se refere à organização, capacidade de síntese e clareza de exposição (20,0 pontos);

3.1.5 Abordagem de produtos, resultados ou argumentos e sua contribuição (10,0 pontos);

3.1.6 Adequação do título (10,0 pontos).

3.2. Serão selecionados os trabalhos que obtiverem média na nota dos avaliadores igual ou superior a 60 (sessenta). A pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.

3.3 A lista oficial dos trabalhos aprovados será divulgada no site da ESP/CE no dia 12 de novembro de 2019, embora o parecer final seja encaminhado para o e-mail do autor durante o período de avaliação.

3.4 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

4. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

4.1. Os trabalhos aprovados deverão seguir o modelo de e-pôster contido no sistema, disponibilizado pela Comissão Organizadora no sistema do evento. As apresentações deverão ser enviadas, no formato PDF, na área restrita do participante, no período de 13

de novembro até as 11h59m do dia 16 de novembro de 2019.

4.2. Na elaboração do e-pôster é recomendada a inclusão de figuras, gráficos, fotos e outras informações que permitam melhor compreensão da pesquisa e/ou da experiência a ser relatada.

4.3 Deve ser utilizada fonte com tamanho superior a 30pt e cores de fontes e fundo (*background*) que permitam bom contraste e visualização.

4.4 A Comissão organizadora do evento se responsabilizará por projetar **SOMENTE** os e-pôsters que forem enviados no período previsto. Aqueles que não cumprirem a data não poderão apresentar o trabalho.

4.5 O apresentador do trabalho (autor ou coautor) deverá estar junto ao trabalho exposto nos horários definidos na programação do evento. Somente assim o trabalho será classificado e sua apresentação certificada.

4.6 Será disponibilizado na área restrita do participante o local, data e horário da apresentação definido pela Comissão Científica.

4.7 Cada trabalho terá **cinco** minutos de apresentação para dois membros da Comissão Científica, que avaliarão o trabalho de acordo com os mesmos critérios utilizados para a sua submissão.

4.8 Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Comissão Científica através do e-mail: xxxxxxxxxxxxxx

5. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

5.1 Será disponibilizado *online* (no sistema do evento), a partir do dia 20 de novembro de 2019, apenas um certificado por trabalho apresentado, no qual constarão os nomes de todos os autores e coautores.

5.2 Os três melhores trabalhos receberão Menção Honrosa e serão convidados a publicar o trabalho como artigo no periódico CadernosESP, disponível no site da ESP/CE no link <https://cadernos.esp.ce.gov.br/index.php/cadernos>.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	16/10/19
Período de inscrição de trabalhos	17/10/19 à 27/10/19
Período de avaliação dos trabalhos	01/11/19 à 10/11/19
Divulgação dos trabalhos aprovados	12/11/19
Envio de E-pôster	13/11/19 a 16/11/19
Mostra de Trabalhos	18/11/19
Emissão dos certificados dos trabalhos apresentados	20/11/19